**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 345/2017**

**AUTOR**: Vereadora Rogéria Santos

**EMENTA**: "Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, a elaboração de um estudo de viabilidade técnica para a adoção e regulamentação do programa Vale-Cultura para os agentes e servidores públicos no âmbito do Município de Salvador".

**RELATOR**: Paulo Magalhães

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, a elaboração de um estudo de viabilidade técnica para a adoção e regulamentação do programa Vale-Cultura para os agentes e servidores públicos no âmbito do Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 345/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suica

Lorena Brandão
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Aladilce Souza